

**Contratação Direta - Fundamentado: Art. 217 da Constituição Federal**

Na qualidade de Secretário de Esportes e Lazer, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 com fundamento no art. 217 da Constituição Federal, que garante autonomia às entidades desportivas quanto à sua organização e funcionamento, decido pelo prosseguimento da contratação direta, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para pagamento de taxa de anuidade e inscrições na ASSOCIAÇÃO COOPERATIVA DAS ACADEMIAS DE KARATE - ACAK em competições esportivas durante o ano de 2026, devidamente inscrito no CNPJ: 07.035.237/0001-57, no valor R\$ 24.250,00 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Município de Salto, 06 de Abril de 2026

Eliano Apolinário de Paula

Secretário de Esportes e Lazer

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 1587/2026****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretária de Ação Social e Cidadania, devidamente autorizada, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a Contratação de empresa especializada para fornecimento de 02 de Cabo de rede CAT5 com 305 metros cada, no valor unitário de R\$ 800,28 (oitocentos reais e vinte e oito centavos) sendo o valor total de R\$ 1.600,56 (mil e seiscentos reais e cinquenta e seis centavos), com a empresa **DEACOM INFORMATICA LTDA- CNPJ: 58.010.239/0001-22.**

A contratação justifica-se pela necessidade de fornecimento de cabos de rede para estruturar a infraestrutura de comunicação do novo espaço do CREAS, garantindo conectividade, funcionamento dos sistemas e suporte às atividades administrativas e de atendimento. A aquisição também contribui para a organização, segurança e eficiência dos serviços, assegurando a continuidade das atividades com qualidade e confiabilidade.

Município de Salto, 02 de Abril de 2026.

Claudia C. Barichello Rodrigues

Secretária de Ação Social e Cidadania